

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. de 25/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de abril de 2025, às 10:00 horas (“Assembleia”), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos deste Boletim; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim; e (iii) a assinatura, ao final do Boletim, do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. O não preenchimento correto de algum dos campos de votação não anula o Boletim, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.</p> <p>A Companhia ressalta, ainda, que aceitará que, para esta Assembleia, os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. A Companhia também dispensa a notariação e consularização/apostilamento quando assinado no exterior.</p> <p>A Companhia esclarece, ainda, que ao preencher o presente Boletim, os acionistas deliberarão acerca das propostas da administração em relação às matérias constantes da ordem do dia para a Assembleia.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer direito de voto por meio deste Boletim deverá preenchê-lo observadas as orientações acima e deverá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que o respectivo acionista mantém sua posição em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“Escriturador”); (iii) transmitir as instruções de voto ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) encaminhar o Boletim diretamente à Companhia, por correio eletrônico (para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@smartfit.com">ri@smartfit.com</a>).</p> <p>Nos casos acima, os Boletins deverão ser enviados pelos acionistas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 21 de abril de 2025 (inclusive).</p> <p>No caso de envio diretamente para a Companhia (mesmo que por e-mail), o Boletim, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:</p> <p>(i) para acionistas pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto do acionista ou seu representante (representante legal ou procurador, conforme o caso); (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, para fins de comprovação da titularidade de suas ações; e (c) documento que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se aplicável;</p> <p>(ii) para acionistas pessoas jurídicas: (a) documento de identidade com foto do acionista ou seu representante (representante legal ou procurador, conforme o caso); (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, para fins de comprovação da titularidade de suas ações; (c) documento que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se aplicável; e (d) contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado, conforme o caso;</p> <p>(iii) para acionistas fundos de investimento: (a) documento de identidade com foto do acionista ou seu representante (representante legal ou procurador, conforme o caso); (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, para fins de comprovação da titularidade de suas ações; (c) documento que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se aplicável; (d) contrato social ou estatuto social, conforme o caso, consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (e) regulamento consolidado e atualizado do fundo; e</p> <p>(iv) para acionistas estrangeiros: os acionistas estrangeiros deverão apresentar no cadastro os mesmos documentos aplicáveis aos acionistas brasileiros e as respectivas traduções para o português (dispensando-se a necessidade de tradução juramentada, notariação, consularização e/ou apostilamento).</p> <p>- Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada, em conformidade com os termos da Resolução CVM 81.</p> <p>- Caso o acionista envie mais de um Boletim, para evitar que sua instrução de voto possa ser</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. de 25/04/2025**

considerada conflitante, é recomendável que ele encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, em conformidade com o art. 26, § 6º, IV, da Resolução CVM 81, sendo certo que serão rejeitadas as instruções de voto conflitantes nos termos da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. No caso de Boletins enviados próximos ao termo final (i.e., 21 de abril de 2025), a Companhia fará a devolutiva acima até 22 de abril de 2025, sendo que Boletins cujos documentos a Companhia indique até tal data que não são suficientes não serão considerados.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.  
At.: Departamento de Relações com Investidores  
E-mail: ri@smartfit.com

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Instituição: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, T Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911  
Telefone de atendimento a acionistas: (11) 3383-7186  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h  
E-mail: OL-EscrituracaoPSF@btgpactual.com  
Pessoa para contato: Bruna Nogueira

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMFT3]**

1. Alterar o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2024 e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2025, nos termos da proposta da administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMFT3]**

2. Alteração dos itens (a) e (i) do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para excluir a atividade de comércio de alimentos naturais e prever a atividade de exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres, nos termos da proposta da administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMFT3]**

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, considerando a alteração mencionadas nos itens (1) e (2) acima, se aprovadas.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. de 25/04/2025**

Telefone : \_\_\_\_\_